



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre - APAE de Pouso Alegre		CNPJ: 18.645.119/0001-87
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antônio Adaury Rios Furtado, Nº 700, Bairro Francisca Augusta Rios. Pouso Alegre/MG. CEP 37.557-065		
TELEFONE: (35) 3422 3322	WHATSAPP CORPORATIVO:	E-MAIL: <u>pousoalegre@apaemg.org.br</u>
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 75.266-5
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Albers		
FUNÇÃO: Presidente	RG: 8.xxx.xx8	CPF: 0xx.xxx.xxx-26
ENDEREÇO COMPLETO: Rua xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx, nº xx – Bairro xxxxxxxx, Pouso Alegre/MG CEP xx.xxx-xxx		
TELEFONE: (35) 3422 3322	CELULAR: (35) xxxxxx xxxx	E-MAIL: <u>pousoalegre@apaemg.org.br</u>

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer atendimento Educacional Regular, na modalidade de Educação Especial, em período matutino e vespertino para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas da Educação Básica atendendo a Educação Infantil: Maternal e Pré Escola, Séries iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA Ensino Fundamental.

Etapas/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal I	01	02 anos	05
Maternal II	01	03 anos	09
Pré I	02	04 anos	14
Pré II	03	05 anos	24
1º ano	02	06 anos	19
2º ano	04	07 anos	35
3º ano	02	08 anos	18
4º ano	02	09 anos	18
5º ano	04	10 anos	31
6º ano	04	11 anos	22
EJA	03	15 a 18 anos	33
Total de alunos			228

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1. Oferecer atendimento Educacional Regular na modalidade especial aos 228 (duzentos e vinte e oito) alunos matriculados de acordo com os níveis de ensino da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
2. Atender aos alunos tanto na área do conhecimento como na organização da rotina do comportamento.
3. Desenvolver técnicas de acolhimento, de independência nas atividades, confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
4. Pretende-se obter 30% (trinta) do conhecimento acadêmico, 50% (cinquenta) do autoconhecimento e das habilidades.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA:

A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal Nº 7.024, de 14 de fevereiro de 2025, é de R\$ 1.916.985,54 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e será repassada em 10 (dez) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 191.698,55 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DESPESAS:

A previsão anual de despesas com o recurso FUNDEB é de R\$ 1.916.985,54 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) conforme descritas neste Plano de Trabalho.

1. **Remuneração mensal:** Supervisor educacional, professor, educador de artes, monitora, encarregado de serviços gerais, auxiliar de limpeza, auxiliar de portaria, assistente administrativo, auxiliar financeiro, auxiliar de secretaria, secretária escolar, cozinheira, auxiliar de cozinha e auxiliar de manutenção.
2. **Pagamento de encargos sociais referentes à folha de todos os profissionais registrados (CLT) referentes à folha salarial:** INSS, FGTS e IRRF.
3. **Pagamento de todos os profissionais registrados (CLT):** Férias individuais, Férias Coletivas e 13º (décimo terceiro) salário.

4. Reforma de instalações físicas:

4.1 – Serviços de reforma e recuperação de pisos internos com instalação de piso tátil corredores e pátios internos, de acordo com memorial descritivo – ANEXO 1.

4.2 - Serviços de renovação de barrado de proteção em pintura tipo “quantil”, de acordo com memorial descritivo – ANEXO 2.

4.3 - Revisão e reformulação das instalações elétricas e iluminação da quadra poliesportiva e instalação de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas na quadra poliesportiva, de acordo com memorial descritivo – ANEXO 3.

Observação: Manutenção e/ou reforma emergencial em virtude de caso de fortuito ou força maior.

5. **Aquisição de Material de limpeza/higiene para uso comum.** Serão realizados 03 (três) orçamentos para aquisição de:
 - 80 (oitenta) unidades de álcool líquido 70% 5 litros
 - 50 (cinquenta) unidades de álcool gel 70% 500 ml
 - 180 (cento e oitenta) fardos de papel higiênico rolo

- 200 (duzentos) fardos de interfolha
- 30 (trinta) fardos de papel higiênico
- 100 (cem) pacotes de saco de lixo 50 litros
- 100 (cem) pacotes de saco de lixo 30 litros
- 100 (cem) pacotes de saco de lixo 100 litros
- 200 (duzentas) unidades de detergente líquido
- 100 (cem) unidades de bucha de pia
- 100 (cem) unidades de bucha limpeza pesada
- 25 (vinte e cinco) unidades de cloro 5 litros
- 25 (vinte e cinco) unidades de desinfetante 5 litros
- 10 (dez) unidades de amaciante 5 litros
- 50 (cinquenta) unidades de desengraxante 5 litros
- 50 (cinquenta) unidades de sapólio cremoso
- 100 (cem) unidades de esponja de aço
- 100 (cem) unidades de sabão em barra
- 25 (vinte e cinco) unidades de sabonete líquido 5 litros
- 20 (vinte) unidades de vassoura
- 20 (vinte) unidades de rodo
- 10 (dez) unidades de rodo para limpeza pesada
- 15 (quinze) unidades de pá de lixo
- 20 (vinte) unidades de cera 1 litro
- 40 (quarenta) unidades de limpa alumínio 5 litros
- 40 (quarenta) unidades de sabão em pó
- 10 (dez) unidades de escova de roupa
- 20 (vinte) unidades de vassoura de vaso sanitário
- 10 (dez) unidades de aromatizador de ambiente
- 200 (duzentas) unidades de multiuso
- 120 (cento e vinte) unidades de pano de chão
- 10 (dez) unidades de desentupidor de vaso sanitário
- 50 (cinquenta) unidades de lustra móveis
- 180 (cento e oitenta) unidades de papel toalha rolo
- 200 (duzentas) unidades de lenço umedecido
- 50 (cinquenta) unidades de limpa inox
- 100 (cem) unidades de borrifador

6. Aquisição de material didático-escolar e de expediente para uso comum. Serão realizados 03 (três) orçamentos para aquisição de:

- 250 (duzentos e cinquenta) unidades de papel sulfite (A4) – pacotes com 500 folhas;
- 20 (vinte) unidades de papel sulfite colorido azul com 100 folhas,
- 20 (vinte) unidades de papel sulfite colorido verde com 100 folhas,
- 40 (quarenta) unidades de papel sulfite colorido amarelo com 100 folhas,
- 20 (vinte) unidades de papel sulfite colorido rosa com 100 folhas,
- 300 (trezentos) unidades de cartolinas coloridas
- 200 (duzentos) unidades de cartolinas laminadas coloridas
- 150 (cento e cinquenta) unidades de cola líquida 35 gramas
- 10 (dez) unidades de cola líquida 1 litro
- 50 (cinquenta) caixas de colas coloridas caixa com 6 unidades cada
- 50 (cinquenta) caixas de colas com glitter caixa com 6 unidades cada
- 200 (duzentos) unidades de cola bastão
- 50 (cinquenta) unidades de durex
- 100 (cem) unidades de durex largo

- 25 (vinte e cinco) caixas de durex colorido caixa com 6 unidades
- 100 (cem) unidades de envelopes pequenos
- 100 (cem) unidades de envelopes médios
- 100 (cem) unidades de envelopes grandes
- 200 (duzentos) unidades de fita crepe
- 200 (duzentos) unidades de fitas dupla face
- 400 (quatrocentos) unidades de papel crepom colorido
- 300 (trezentos) unidades de papel cartão colorido
- 350 (trezentos e cinquenta) unidades de papel color set
- 150 (cento e cinquenta) unidades de lápis de escrever 2B
- 100 (cem) unidades de lápis de escrever 6B
- 100 (cem) unidades de lápis de escrever jumbo
- 200 (duzentos) unidades de cadernos brochura 96 folhas grande
- 200 (duzentos) unidades de caderno brochura 48 folhas pequeno
- 200 (duzentos) unidades de caderno de desenho 96 folhas grande
- 250 (duzentos e cinquenta) unidades de borrachas pequenas
- 100 (cem) unidades de apontador com depósito e entrada para lápis jumbo
- 200 (duzentos) unidades de canetas pretas
- 200 (duzentos) unidades de canetas azul
- 100 (cem) unidades de canetas vermelhas
- 50 (cinquenta) unidades de marca texto
- 50 (cinquenta) unidades de corretivos
- 50 (cinquenta) caixa de polaseal (plásticos para plastificação)
- 200 (duzentos) unidades de tesoura escolar sem ponta
- 80 (oitenta) unidades de régua 30 cm
- 10 (dez) unidades de rolo de barbante
- 100 (cem) caixa de tinta guache
- 100 (cem) unidades de caneta hidrocor
- 20 (vinte) unidades de apagador de quadro
- 20 (vinte) unidades de canetas para quadro branco preta
- 20 (vinte) unidades de canetas para quadro branco azul
- 20 (vinte) unidades de caneta para quadro branco vermelha
- 100 (cem) unidades de caixa de lápis de cor 24 cores
- 100 (cem) unidades de caixa de lápis de cor jumbo 24 cores
- 50 (cinquenta) caixas de giz de cera grosso
- 50 (cinquenta) caixas de giz de cera fino
- 50 (cinquenta) unidades de pincéis grandes
- 50 (cinquenta) unidades de pincéis médios
- 50 (cinquenta) unidades de pincéis pequenos
- 15 (quinze) caixas de tinta colorida para tela
- 15 (quinze) unidades de verniz acrílico
- 100 (cem) caixas de massa de modelar
- 20 (vinte) livros de história infantil
- 20 (vinte) alfabetos de plástico
- 15 (quinze) unidades de pistola de cola quente
- 100 (cem) unidades de cola quente grossa
- 100 (cem) unidades de cola quente fina
- 100 (cem) unidades de tinta para tecido
- 100 (cem) unidades de tela de pintura
- 20 (vinte) unidades de caixa de arquivo
- 10 (dez) caixas de clips

- 10 (dez) unidades de grampeador
- 15 (quinze) caixa de grampo 26/6
- 10 (dez) unidades de tesoura grande
- 1.000 (um mil) unidades de plástico para arquivo
- 10 (dez) unidades de pasta AZ
- 100 (cem) unidades de pasta suspensa
- 25 (vinte e cinco) unidades de pasta catálogo
- 50 (cinquenta) pastas grampo com trilho transparente 240mmx340mm
- 05 (cinco) rolos de TNT
- 06 (seis) caixas de bobina papel térmico 57x50 para o ponto biométrico.

7. Aquisição de mobiliário e equipamentos. Serão realizados 03 (três) orçamentos para aquisição de:

- 7.1 - Mesas escolares adaptadas para cadeirantes – 10 (dez) unidades;
- 7.2 - Conjunto de mesas e cadeira escolares para educação infantil (0 a 3 anos) – 10 (dez) unidades;
- 7.3 - Conjunto de mesas e cadeira escolares (acima de 08 anos) – 30 (trinta) unidades.
- 7.4 – Mobiliário para sala de Brinquedoteca: 01 (um) painel para TV, 01 (um) armário inferior com portas e chaves e 03 (três) armários com portas.
- 7.5 – Mobiliário para sala de professores: 01 (um) armário inferior com portas e chave, 01 (um) painel para TV com armário inferior, porta e chaves e 01 (um) tampo de mesa.
- 7.6 - Mobiliário para Secretaria Escolar: 01 (um) armário com nichos laterais, 01 (uma) mesa em “L” com gaveteiro e nicho para CPU, 01 (um) gaveteiro arquivo com seis gavetas e 01 (móvel) baixo.
- 7.7 – Mobiliário para sala Administrativa: 02 (dois) armários de duas portas, 01 (um) divisor de ambientes, 02 (duas) mesas em “L” com gavetas e 02 (dois) moveis para impressora.
- 7.8 – Mobiliário para sala da Direção: 01 (uma) mesa em “L” com gaveteiro, 01 (um) nicho para CPU, 01 (um) móvel para impressora, 01 (um) armário com nichos laterais, 01 (um) divisor de ambientes, 01 (um) tampo redondo para mesa.
- 7.9 – 10 (dez) ventiladores de parede.

8. Conservação dos equipamentos. Contratação de serviços, mediante 03 (três) orçamentos, para realização de serviços:

- 8.1 - 02 (duas) manutenções e/ou reparo de em 02 (dois) climatizadores: Roto 170 e Roto 70.
- 8.2 - 02 (duas) manutenções e/ou reparo em 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado.
- 8.3 - 02 (duas) manutenções /reparo e conservação de 03 (três) portas eletrônicas.
- 8.4 - 01 (uma) manutenção e/ou reparo em 01 (uma) câmara fria.

9. Contratação de prestadores de serviços para conservação manutenção de bens e equipamentos.

Contratação de serviços, mediante 03 (três) orçamentos, para realização de serviços:

- 9.1 - Desinsetização, 02 (duas) vezes ao ano.
- 9.2 - Desratização, 02 (duas) vezes ao ano.
- 9.3 - Limpeza de 11 (onze) caixas d'água 02 (duas) vezes ao ano.
- 9.4 – Limpeza do reservatório de água de 30.000 litros, 02 (duas) vezes ao ano.
- 9.5 - Limpeza de caixas de gordura, 02 (duas) vezes ao ano.
- 9.6 - Manutenção de filtro central de 2.000litros 02 (duas) vezes ao ano.
- 9.7 - Manutenção de todos os jardins: 10 (dez) vezes ao ano.
- 9.8 - Conservação, limpeza de calhas e rufos de todo o prédio: 02 (duas) vezes ao ano.
- 9.9 – Manutenção de 01 (uma) autoclave, 01 (uma) vez no ano.
- 9.10 - Manutenção de 01 (um) compressor, 01 (uma) vez no ano.

10. Pagamento de despesas com serviços básicos:

10.1 - Despesas para locação de 06 (seis) copiadoras multifuncionais, para suprir a demanda da escola, onde os equipamentos terão manutenção preventiva e pontual, gestão das cópias, redução de custos com impressões/cópias e controle de número de cópias, durante 10 (dez) meses.

10.2 – Serviços para montagem e instalação elétrica de 10 (dez) ventiladores de parede.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

1. Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia de ensino e através dos PDI's e as necessidades apresentadas pelos alunos. As atividades escolares observarão o Calendário Escolar 2025 apresentado e aprovado pelo Inspetor Escolar.
2. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de psicologia, fonoaudiologia, do serviço social, nutricional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Os projetos e as atividades cívicas e festivas terão a participação dos alunos e profissionais da OSC onde as habilidades serão exploradas, os talentos confirmados e a confiança estabelecida. As aulas cumprirão os dias letivos, horário, currículo adaptado às necessidades apresentadas e permearão a aprendizagem, o comportamento e o autoconhecimento.
4. As aulas serão ministradas com apoio especializado, com uso de material concreto e adaptado, jogos e brincadeiras específicas a cada deficiência. O desenvolvimento global será vivenciado nas oficinas e no convívio nas atividades preparadas para as datas específicas.

5.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL:

- Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) melhorando sua comunicação para adquirir independência, desenvolvimento de novas habilidades, autonomia e maior compreensão do mundo ao redor.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptado, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- Oferecer materiais pedagógicos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização.

5.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA:

- Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes habilidades (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora).
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).

- Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- Oferecer materiais pedagógicos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização.

5.3 - SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.
- Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

5.4 - EJA ENSINO FUNDAMENTAL:

- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.
- Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetro o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, assistente social e psicólogo mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Avaliação bimestral e Plano de Desenvolvimento Individual do aluno (PDI).
- Leitura e observação quinzenal dos relatórios avaliativos das turmas das propostas pedagógicas.
- Registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos dos alunos.
- Registro de presença no diário eletrônico.

- Participação e feedback das famílias em reuniões bimestrais.
- Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações das práticas e orientações pedagógicas nos módulos.
- Acesso à página oficial da Apae no Facebook: <http://facebook.com/ApaePA> e no Instagram: [@apaepousoalegre](https://www.instagram.com/apaepousoalegre).

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
IVAN ALBERS
Data: 07/03/2025 07:54:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ivan Albers
Presidente da APAE de Pouso Alegre